

	CNPq CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	NÚMERO : RE-084/84	
	RESOLUÇÃO EXECUTIVA		FL 01
GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUES DE TECNOLOGIA - PacTq			ENTRADA EM VIGOR : IMEDIATA

Revoque p/ RE-002/85

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

1.0 - PROPÓSITO

Criar na Administração Central um Grupo de Trabalho, subordinado à Diretoria, incumbido de desenvolver atividades de apoio às ações necessárias à implantação de Parques de Tecnologia.

2.0 - ATRIBUIÇÕES

Ao GT-PacTq, instituído por esta RE, caberá:

- 2.1 - Fomentar a constituição de Parques Tecnológicos;
- 2.2 - Propor mecanismos de viabilização estratégica em função de estudos in loco, identificando a área de interesse entre a universidade e a empresa;
- 2.3 - Articular-se com as diversas unidades do CNPq no que concerne ao objeto do GT-PacTq;
- 2.4 - Relacionar-se com órgãos governamentais, objetivando a implantação dos Parques de Tecnologia;

CANCELA : -----	DISTRIBUIÇÃO : GERAL	DATA : 02 / 08 / 84	ASSINATURA : 
--------------------	--------------------------------	-------------------------------	---



2.5 - Assessorar a Diretoria do CNPq quanto à formulação da atuação do Conselho na implantação dos Parques de Tecnologia.

3.0 - COMPOSIÇÃO

3.1 - O GT-PacTq será constituído de técnicos e terá um Coordenador todos designados, por instrumento próprio, pelo Presidente do CNPq.

3.2 - O GT-PacTq, para desempenho de suas tarefas, poderá utilizar elementos da Administração Central e Agências Regionais que julgue necessário.

Handwritten signature